Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 18/2026 - CPSO/MAT/INMA/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA do Instituto de Matemática, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 37/2026 INMA/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2027, e considerando o Cronograma previsto no item 2 do Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, torna público o **Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos/Análise de Pré-Projeto/ Defesa de Pré-Projeto Mestrado**, observando-se que:

1. Constam nos Anexos deste Edital:

1.1. Anexo I - Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos/ Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito;

1.2. Anexo II - Nota de Prova de Conhecimentos Específicos (PE) por Critério de Avaliação;

1.3. Anexo III - Nota da Análise do Pré-Projeto (AP) por Critério de Avaliação;

1.4. Anexo IV - Nota da Defesa do Pré-Projeto (DP) por Critério de Avaliação;

1.5. Anexo V - Resultado dos Recursos da Prova de Conhecimentos Específicos, da Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito.

Campo Grande, 06 de novembro de 2026.

Vanessa Franco Neto

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

(Edital n. 18/2026 - CPOS/MAT/INMA/UFMS)

RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO[1] E NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA CAMPO GRANDE				
MESTRADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	**Nota PE**	**Nota AP**	**Nota DP**	**Nota da Etapa AM**
202694560	7,75	7,15	8,10	7,710
202694234	9,30	8,45	7,65	8,385
202694959	3,90	7,75	6,50	6,095
202693156	5,70	8,55	7,45	7,255
202693972	5,30	5,70	7,80	6,42
202692052	6,65	7,60	7,95	7,455
202695603	4,45	5,25	5,10	4,950
202691655	0,00	5,55	Ausente	1,665
202695107	7,00	5,75	2,70	4,90
202692229	4,65	6,15	4,40	5,00
202695019	6,05	4,10	Ausente	3,045
202689758	4,10	6,45	4,70	5,045
202693980	2,00	4,85	Ausente	2,055
202689864	0,00	4,75	Ausente	1,425
202694507	4,40	6,75	4,10	4,985
202690382	0,00	8,05	Ausente	2,415
202693938	0,00	6,25	Ausente	1,875
202692345	0,00	4,85	Ausente	1,455
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	**Nota PE**	**Nota AP**	**Nota DP**	**Nota da Etapa AM**
202693216	4,45	6,75	6,70	6,040
202690487	4,70	7,00	6,25	6,010
202694306	6,60	7,60	8,10	7,500
202690917	9,40	7,95	8,35	8,545
202692317	5,50	7,40	8,35	7,210
202694136	4,25	6,75	7,00	6,100
202695779	5,35	6,25	8,45	6,860
202692041	0,00	7,00	Ausente	2,100
202695462	5,05	6,75	Ausente	3,540
202692618	6,60	6,00	Ausente	3,780
202694315	3,50	6,15	5,25	4,995
Qualifica UFMS				
Número de Inscrição	**Nota PE**	**Nota AP**	**Nota DP**	**Nota da Etapa AM**

-	-	-	-	

Qualifica IFMS				
Número de Inscrição	**Nota PE**	**Nota AP**	**Nota DP**	**Nota da Etapa AM**
-	-	-	-	-

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AM: Etapa de Análise de Mérito

ANEXO II

(Edital n. 18/2026 - CPOS/MAT/INMA//UFMS)

- NOTA DE PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PE) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA **CAMPO GRANDE**						
MESTRADO						
Número de Inscrição	**C1**	**C2**	**C3**	**C4**	**C5**	**PE**
202695603	0,0	1,1	1,1	1,05	1,2	4,45
202691655	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
202694560	1,9	1,5	1,6	1,55	1,2	7,75
202695107	1,55	1,2	1,45	1,3	1,5	7,0
202692229	0,0	0,9	1,15	1,15	1,45	4,65
202694234	2,0	1,85	1,7	1,9	1,85	9,3
202694959	0,0	0,95	0,9	1,1	0,95	3,9
202693156	0,0	1,35	1,4	1,35	1,6	5,7
202695019	0,76	1,27	1,30	1,33	1,39	6,1
202689758	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	4,10
202693980	0,05	0,5	0,25	0,5	0,7	2,0
202693972	0,0	1,4	1,15	1,4	1,35	5,3
202689864	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
202692052	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	6,65
202694507	0,0	0,65	1,5	0,75	1,5	4,4
202693216	0,1	1,1	0,65	1,5	1,1	4,45

202690487	0,15	1,35	0,75	1,0	1,45	4,7
202694306	1,75	1,25	1,35	1,0	1,25	6,6
202690917	0,0	1,5	1,5	1,0	1,5	5,5
202692317	1,0	1,0	1,5	1,0	0,5	5,0
202695462	1,0	1,0	1,5	1,0	0,5	5,0
202694136	0,0	1,15	0,8	1,05	1,25	4,25
202692618	1,9	1,1	1,25	1,1	1,25	6,6
202695779	0,0	1,1	1,75	1,1	1,4	5,35
202694315	0,0	1,0	0,5	1,0	1,0	3,5
202690382	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
202693938	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
202692345	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
202692041	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Legenda:

C1: Tamanho do texto: no mínimo 6.000 (seis mil) e no máximo 20.000 (vinte mil) caracteres com espaço e Adequação ao tema proposto da prova

C2: Domínio conceitual e vocabulário da área de Educação Matemática

C3: Relação do texto com a bibliografia sugerida pela banca

C4: Capacidade de argumentação crítica, coesa e coerente

C5: Atendimento à norma culta da Língua Portuguesa

ANEXO III

(Edital n. 18/2026 - CPOS/MAT/INMA/UFMS)

- NOTA DE ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO (AP) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

CAMPO GRANDE						
MESTRADO						
Número de Inscrição	**C1**	**C2**	**C3**	**C4**	**C5**	**AP**
202695603	1,3	1,2	0,85	1,2	0,7	5,25
202691655	1,05	1,0	0,95	1,0	1,55	5,55
202694560	1,25	1,35	1,55	1,55	1,45	7,15
202695107	0,85	1	0,7	1,05	1,4	5,0
202692229	1,2	1,2	1,35	1,15	1,25	6,15
202694234	1,55	1,8	1,8	1,7	1,6	8,45
202694959	1,55	1,75	1,35	1,65	1,45	7,75
202693156	1,75	1,6	1,85	1,55	1,8	8,55
202695019	0,95	0,85	0,75	0,95	0,6	4,1
202689758	1,2	1,3	0,9	1,75	1,3	6,45
202693980	1,1	0,75	0,6	1,05	1,35	4,85
202693972	1,8	0,75	0,25	1,75	1,15	5,7
202689864	1,35	1,0	1,1	1,4	0,0	4,85
202692052	1,55	1,5	1,45	1,55	1,55	7,6
202694507	1,55	1,6	1,1	1,0	1,5	6,75
202693216	1,5	1,15	1,15	1,5	1,15	6,45
202690487	1,6	1,25	1,3	1,55	1,3	7,0
202694306	1,75	1,35	1,25	1,75	1,5	7,6
202690917	1,5	1,8	1,75	1,4	1,5	7,95
202692317	1,9	1,25	1,0	1,75	1,5	7,4
202695462	1,75	1,25	1,0	1,5	1,25	6,5
202694136	1,7	1,05	1,0	1,75	1,25	6,75
202692618	1,5	1,0	0,75	1,25	1,5	6,0

20269 5779	1,5	1,25	1,0	1,25	1,25	6,25
20269 4315	1,25	1,1	1,5	1,0	1,3	6,15
20269 0382	1,6	1,8	1,55	1,6	1,5	8,05
20269 3938	1,3	1,2	0,85	1,5	1,4	6,5
20269 2345	1,1	1,0	0,25	1,0	1,5	4,85
20269 2041	1,5	1,25	1,5	1,25	1,5	7,0

Legenda:

C1:Valor científico/tecnológico da proposta.

C2: Apresentação e justificativa do problema.

C3: Adequação da metodologia aos objetivos propostos.

C4: Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.

C5: Adequação do cronograma aos objetivos propostos.

ANEXO IV

(Edital n. 18/2026 - CPOS/MAT/INMA/UFMS)

- NOTA DE DEFESA DO PRÉ-PROJETO (DP) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA **CAMPO GRANDE**							
MESTRADO							
Número de Inscrição	**C1**	**C2**	**C3**	**C4**	**C5**	**C6**	**DP**
20269 5603	1,0	0,6	0,5	0,3	0,65	1,0	4,05
20269 1655	Ausente						
20269 4560	2,25	1,0	0,75	0,85	0,75	2,5	8,1
20269 5107	0,4	0,4	0,3	0,35	0,45	0,8	2,7
20269 2229	1,0	0,6	0,65	0,35	0,65	1,15	4,4
20269 4234	2,3	0,95	0,8	0,75	0,7	2,15	7,65
20269 4959	1,75	1,0	0,5	0,5	0,75	2,0	6,5
20269 3156	2,25	1,0	0,6	0,6	0,5	2,5	7,45
20269 5019	Ausente						
20268 9758	1,5	0,9	0,45	0,35	0,45	1,05	4,7
20269 3980	Ausente						

20269 3972	2	1,0	0,9	0,65	0,9	2,35	7,8
20268 9864	Ausente						
20269 2052	2,5	0,9	0,65	0,75	0,65	2,5	7,95
20269 4507	0,85	0,8	0,6	0,35	0,6	0,9	4,1
20269 3216	1,75	0,75	0,85	0,6	0,75	2,0	6,7
20269 0487	1,75	0,65	0,75	0,65	0,75	1,5	6,05
20269 4306	2,5	0,75	0,75	0,6	0,75	2,75	8,1
20269 0917	2,45	1,0	0,75	0,75	0,8	2,6	8,35
20269 2317	2,35	1,0	0,9	0,75	0,85	2,5	8,35
20269 5462	Ausente						
20269 4136	1,75	1,0	0,6	0,75	0,9	2,0	7,0
20269 2618	Ausente						
20269 5779	2,65	1,0	0,75	0,75	0,6	2,7	8,45
20269 4315	1,45	0,75	0,55	0,55	0,6	1,3	5,2
20269 0382	Ausente						
20269 3938	Ausente						

20269 2345	0, 75	0, 45	0, 6	0, 3 5	0,3 5	1,0	3,5
20269 2041	A us en te						

Legenda:

C1:Domínio do tema relacionado às linhas de pesquisa existentes no programa.

C2: Adequação da proposta às linhas de pesquisa existentes no programa.

C3: Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.

C4: Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.

C5: Originalidade da proposta.

C6: Apresentação Oral.

Nº de Inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
202695107	DP	Indeferido	C1 – Domínio do tema. Pontuação: 0,4 de 3,00 pontos. A comissão reconhece o esforço da candidata em participar do processo seletivo de maneira adequada, além da trajetória acadêmica e profissional que a conduziu a desejar ingressar no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática. No entanto, a candidata não demonstrou, durante a defesa do pré-projeto, a apropriação teórica necessária para o domínio do tema que se propõe a pesquisar. Houve a demonstração da necessidade de aprofundamento nas teorizações anunciadas como fundamentais na proposta do projeto, contudo na defesa do pré-projeto, o conhecimento desses temas não foi evidenciado para além de um reconhecimento da necessidade. Mantém-se a pontuação de 0,4 ponto. C2 – Adequação da proposta às linhas existentes no programa Pontuação: 0,4 de 1,00 ponto. Apesar de a candidata ter demonstrado profundo comprometimento com os processos de ensino e aprendizagem de matemática, o que a habilitaria para se inserir na respectiva linha de pesquisa do programa, a mesma não demonstrou aprofundamento teórico suficiente

			que justificaria a aderência à mencionada linha. As menções à Lins, Piaget e outros se deram num campo pouco aderente à proposta de pesquisa. Mantém-se a pontuação de 0,4 ponto. C3 – Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação Pontuação: 0,3 de 1,00 pontos. Quanto ao critério de mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação, reconhece-se que a proposta apresenta tema pertinente e socialmente relevante, com potencial de contribuição para a prática pedagógica e para o campo da educação matemática. Contudo, o mérito científico efetivamente demonstrado no pré-projeto é limitado: a articulação teórica entre afetividade e cognição não é suficientemente desenvolvida, a função metodológica dos jogos educativos permanece indefinida, e a contribuição esperada não se traduz em elementos concretos que permitam avaliar sua originalidade e viabilidade. A relevância do tema, embora evidente, não é acompanhada da densidade teórica e da delimitação necessárias para caracterizar mérito e inovação no nível exigido na etapa seletiva, o que justifica a pontuação atribuída Mantém-se a pontuação de 0,30 ponto. C4 – Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos Pontuação: 0,2 de 1,00 ponto. Quanto ao critério de foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos, reconhece-se a pertinência educacional e social da proposta, que defende práticas pedagógicas fundamentadas na escuta, no diálogo, na mediação, na inclusão, preocupações legítimas e relevantes. Contudo, a pontuação atribuída decorre de limitações na definição das contribuições científicas esperadas: os resultados são formulados predominantemente como contribuições gerais para ambientes de aprendizagem mais inclusivos e humanizados, sem explicitar que conhecimentos a investigação produzirá sobre as relações entre afetividade e aprendizagem matemática, nem de que modo os dados e suas análises sustentarão as contribuições anunciadas; além disso, não se demonstra com clareza a cadeia de coerência entre objetivos,

			procedimentos e resultados, o que compromete a exequibilidade e a consistência da proposta em relação ao que se propõe produzir, justificando-se, assim, a pontuação reduzida no critério. Mantém-se a pontuação de 0,2 ponto. C5 – Originalidade da proposta Pontuação: 0,4 de 1,00 pontos. Embora o tema seja pertinente e socialmente relevante, a candidata não demonstra suficientemente em que reside sua originalidade, pois não há menção a resultados de pesquisa já construídos que permitam situar a proposta frente ao estado da arte e evidenciar o diferencial científico que pretende oferecer; essa fragilidade se soma às limitações já apontadas nos demais critérios. De modo que a originalidade anunciada não se traduz em elementos concretos e verificáveis. Mantém-se a pontuação de 0,40 ponto. C6 – Apresentação Oral Pontuação: 0,6 de 3,00 pontos Conclusão Embora a candidata tenha demonstrado a relevância educacional e social da proposta, sua defesa oral evidenciou fragilidades teóricas e metodológicas que, aliás, já haviam sido identificadas no pré-projeto e que se confirmaram na arguição, quando a candidata não conseguiu sustentar com consistência as escolhas metodológicas nem demonstrar com concretude os resultados que a pesquisa se propõe a produzir, incluindo a indefinição da função dos jogos educativos e a ausência de menção a resultados de pesquisa já construídos que situassem a originalidade da proposta; assim, a insegurança e a superficialidade demonstradas na defesa oral, somadas às limitações de foco, clareza, consistência, coerência, exequibilidade e originalidade já apontadas nos critérios anteriores, comprometeram a demonstração de domínio pleno da proposta. Mantém-se a pontuação de 0,60 ponto
202695107	AP	Indeferido	C1 – Valor científico e tecnológico da proposta Pontuação: 0,85 de 2,00 pontos. A candidata argumenta que sua proposta apresenta relevância científica ao investigar a afetividade e sua articulação com a cognição, a produção de significados e as relações dos estudantes com a aprendizagem matemática. A Comissão reconhece a pertinência da temática e sua vinculação ao campo da Educação Matemática. Entretanto, a relevância

			educacional de um tema não assegura, por si só, a explicitação de uma contribuição científica específica da investigação. O pré-projeto apresenta considerações sobre confiança, insegurança, medo de errar, pertencimento e interesse dos estudantes, mas não delimita suficientemente qual questão ainda não esclarecida pelos estudos existentes será investigada, tampouco qual conhecimento a pesquisa pretende produzir sobre essas relações. No recurso, a candidata menciona interlocuções com Romulo Campos Lins, Henri Wallon, Bernard Charlot, Paulo Freire e Ubiratan D'Ambrosio. Contudo, no pré-projeto submetido, a fundamentação teórica concentra-se em Rômulo Campos Lins, sem desenvolver as contribuições dos demais autores mencionados no recurso. Além disso, embora a produção de significados seja apresentada como perspectiva importante, não se esclarece como essa categoria será articulada teoricamente à afetividade, nem quais aspectos das atividades matemáticas permitirão investigar tal relação. Dessa forma, a pontuação atribuída reconhece a relevância potencial da temática, considerando, contudo, insuficiente a delimitação da contribuição científica específica da investigação. Mantém-se a pontuação de 0,85 ponto. C2 – Apresentação e justificativa do problema de pesquisa Pontuação: 1,00 de 2,00 pontos. A candidata argumenta que o problema de pesquisa decorre de experiências acadêmicas e formativas, especialmente aquelas vivenciadas no PIBID, em projetos de extensão e nos estágios supervisionados, e que existe coerência entre a questão investigativa e os objetivos propostos. A Comissão reconhece a legitimidade dessas experiências como ponto de partida para a construção de uma investigação. Entretanto, a passagem de uma inquietação oriunda da prática docente para um problema científico exige delimitação do objeto e fundamentação que permita formular uma questão investigável. No pré-projeto, observa-se que o título anuncia um estudo sobre as relações dos estudantes com a aprendizagem matemática. A questão de pesquisa, por sua vez, indaga como práticas pedagógicas que valorizam a afetividade, a inclusão e diferentes possibilidades

			metodológicas, entre elas os jogos educativos, podem contribuir para os processos de ensino e aprendizagem. Já o objetivo geral propõe investigar como a afetividade, articulada à cognição e às relações estabelecidas em sala de aula, pode contribuir para esses processos. Embora essas dimensões estejam relacionadas, as formulações não são inteiramente equivalentes. A proposta oscila entre investigar as relações dos estudantes com a Matemática, analisar práticas pedagógicas e compreender contribuições da afetividade para a aprendizagem, sem delimitar suficientemente qual desses enfoques constitui o objeto central da investigação. A justificativa apresenta observações relevantes sobre insegurança, medo de errar e dificuldades de participação dos estudantes, mas não estabelece de modo suficientemente fundamentado como essas manifestações serão investigadas em relação à aprendizagem de conhecimentos matemáticos. Portanto, a avaliação não desconsiderou a existência de uma questão de pesquisa ou de justificativa, mas examinou o grau de precisão, fundamentação e coerência com que esses elementos foram construídos. Mantém-se a pontuação de 1,00 ponto. C3 – Adequação da metodologia aos objetivos propostos Pontuação: 0,70 de 2,00 pontos. A candidata sustenta que a abordagem qualitativa e interpretativa é adequada ao problema investigado e que os procedimentos previstos — revisão bibliográfica, observação, participação em sala de aula e registros reflexivos — apresentam correspondência com os objetivos. A Comissão reconhece que uma abordagem qualitativa pode ser pertinente à natureza da investigação proposta. Entretanto, a adequação metodológica não se limita à escolha de uma abordagem geral, exigindo também a explicitação dos procedimentos que permitirão produzir e analisar os dados necessários à resposta do problema. O pré-projeto indica a intenção de acompanhar turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, especialmente do 9º ano, mas não delimita suficientemente o contexto empírico, os participantes e o papel da pesquisadora nas atividades observadas. Também não são explicitados os procedimentos

			de análise dos registros e narrativas que serão produzidos. Essa definição é especialmente importante porque a investigação pretende compreender relações entre afetividade, cognição e aprendizagem matemática. Por exemplo, identificar que um estudante apresenta insegurança ou medo de errar não permite, isoladamente, concluir como essas manifestações se relacionam com sua aprendizagem. Seria necessário indicar quais situações de ensino, atividades matemáticas, registros e categorias analíticas permitiriam interpretar essas relações. Outra questão refere-se aos jogos educativos, mencionados na pergunta de pesquisa, mas sem definição de sua função metodológica. Não se esclarece se serão utilizados em intervenções, observados em práticas já existentes ou considerados apenas como uma possibilidade pedagógica. No próprio recurso, a candidata reconhece a necessidade de aprofundamento dos instrumentos de produção de dados e dos procedimentos de análise. A Comissão compreende que um pré-projeto constitui uma proposta inicial, passível de aprimoramento durante o mestrado. Contudo, a etapa seletiva exige elementos suficientes para avaliar a coerência e a viabilidade da investigação apresentada naquele momento. Assim, a pontuação atribuída não decorre da ausência de uma abordagem metodológica, mas da insuficiente operacionalização dos procedimentos necessários ao alcance dos objetivos. Mantém-se a pontuação de 0,70 ponto. C4 – Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido Pontuação: 1,05 de 2,00 pontos. A candidata argumenta que a investigação poderá contribuir para práticas pedagógicas fundamentadas na escuta, no diálogo, na mediação, na inclusão e na utilização intencional de jogos educativos, sem abandonar o rigor matemático. A Comissão reconhece a importância educacional dessas preocupações e considera pertinente a defesa de práticas que articulem acolhimento, participação e aprendizagem matemática. Entretanto, os resultados esperados no pré-projeto são formulados predominantemente como contribuições gerais para a construção de

			ambientes de aprendizagem mais inclusivos, participativos e humanizados. Não se explicita suficientemente quais conhecimentos a investigação poderá produzir a respeito das relações entre afetividade e aprendizagem matemática, nem de que modo os dados e suas análises permitirão sustentar as contribuições anunciadas. É importante distinguir a relevância de princípios pedagógicos da relevância do conhecimento produzido por uma investigação científica. A afirmação de que a afetividade pode favorecer a aprendizagem constitui uma possibilidade relevante de estudo, mas a proposta precisa indicar como pretende investigá-la e quais resultados poderão decorrer desse processo. Portanto, a pontuação atribuída reconhece a pertinência educacional e social da proposta, considerando, contudo, as limitações na definição das contribuições científicas esperadas. Mantém-se a pontuação de 1,05 ponto. C5 – Adequação do cronograma aos objetivos propostos Pontuação: 1,40 de 2,00 pontos. A candidata argumenta que o cronograma contempla as etapas necessárias ao desenvolvimento da investigação durante os anos de 2027 e 2028, incluindo disciplinas, aprofundamento teórico, produção e análise de dados, qualificação, redação e defesa. A Comissão reconhece que o cronograma apresenta organização temporal e contempla atividades pertinentes ao desenvolvimento de uma pesquisa de mestrado. Esse aspecto foi valorizado na avaliação, sendo o critério com a maior pontuação atribuída à proposta. Entretanto, observa-se que a produção de dados está concentrada em período reduzido de 2028, enquanto a metodologia ainda não apresenta detalhamento suficiente dos procedimentos que serão realizados no contexto escolar. Também não são explicitadas, no planejamento, as etapas relacionadas ao acesso ao campo de pesquisa, às autorizações necessárias e à apreciação ética, quando cabível. Assim, embora o cronograma contemple as principais atividades acadêmicas, sua adequação à investigação depende de maior correspondência com os procedimentos metodológicos previstos. A pontuação atribuída reconhece a organização

			apresentada, sem desconsiderar as limitações identificadas quanto à exequibilidade das etapas. Mantém-se a pontuação de 1,40 ponto. Conclusão Após análise dos argumentos apresentados no recurso e reexame do pré-projeto de pesquisa, a Comissão Examinadora reconhece a relevância da temática proposta e sua pertinência à linha de pesquisa Ensino e Aprendizagem da Matemática. Entretanto, permanecem as fragilidades identificadas na avaliação inicial, especialmente quanto à delimitação do problema de pesquisa, à articulação entre os referenciais teóricos e o objeto investigado, à definição dos procedimentos metodológicos e analíticos e à explicitação das contribuições científicas esperadas. A Comissão considera que os elementos apresentados no recurso não justificam a alteração das pontuações atribuídas, uma vez que as limitações identificadas dizem respeito à consistência e ao desenvolvimento dos componentes do pré-projeto originalmente submetido. Dessa forma, após reavaliação dos cinco critérios, ficam mantidas as pontuações divulgadas: Quanto à solicitação de esclarecimento sobre a pontuação, a Comissão informa que os valores foram conferidos e correspondem à nota final divulgada, não tendo sido identificada inconsistência aritmética no resultado.
202695107	PE	Indeferido	Após análise do recurso administrativo interposto pelo candidato o acesso à Prova Escrita, sem mais detalhadas justificativas para tal requerimento, destacamos que o item 12.5 do edital explicita que “A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem

			como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados". Desse modo, a comissão decide pelo indeferimento da solicitação.
	DP	Indeferido	Após análise do recurso administrativo interposto pela candidata para acesso aos registros de permanência na sala de link , sem mais detalhadas justificativas para tal requerimento, destacamos que o item 7, do Anexo IX do edital explicita que "A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados" Além disso, segue a seguir uma captura de imagem referente ao relatório da chamada, em que aparecem os registros da chamada, tais como as pessoas que entraram, bem como os horários de ingresso e saída da sala.
202693980	PE	Indeferido	Após análise do recurso apresentado pela candidata, a Comissão Avaliadora, em consulta à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, decide que se mantém o que estava previsto no Edital n. 292/2026-PROPP/UFMS, Anexo VII, em que é possível observar o horário de aplicação da prova das 8h às 12h da manhã.

202689758	AP	Indeferido	**Critério C1 – Nota mantida: 1,20** A comissão reconhece o mérito científico e tecnológico da proposta, mas identifica um conflito epistemológico na metodologia adotada o impacto no mérito da proposta. Embora a investigação seja apresentada como mista, com métodos quantitativos e qualitativos, não esclarece como a pesquisa-intervenção será articulada à aplicação de diferentes métodos de aprendizagem em momentos distintos, e assim como os pontos de conflitos entre os dois métodos. Portanto, mantém-se a pontuação atribuída. **Critério C2 – Nota mantida: 1,30** A banca examinadora do pré-projeto reconhece a relevância da problemática educacional, assim como a importância da fundamentação teórica utilizada. Entretanto, a própria fundamentação, Gaviolli (2018), afirmam que o foco da Educação Inclusiva não é curar déficits, o que contrasta com a ideia de identificar conhecimentos prévios e compará-los com os indícios de aprendizagem individual. Portanto, mantém-se a pontuação atribuída. **Critério C3 – Nota mantida: 0,90** A produção de dados quantitativa não está alinhada com o objetivo proposto que pressupõe analisar o processo (analisar as contribuições e os limites do criptex...), já que busca verificar conhecimentos prévios e aprendizagem final. Portanto, mantém-se a pontuação atribuída. **Critério C5 – Nota mantida: 1,30** As etapas descritas no cronograma não explicitam fases importantes do processo investigativo como por exemplo, envio a comitê

			de ética. Portanto, mantém-se a pontuação atribuída. **DECISÃO** Diante do exposto, a Comissão Avaliadora decide pelo **não deferimento do recurso**, mantendo as pontuações dos critérios C1, C2, C3 e C5, objeto da solicitação do candidato. Assim, a nota final da Análise do Pré-projeto mantêm-se, observada a aplicação uniforme dos critérios aos candidatos do processo seletivo.
202689758	DP	Indeferido	Após análise do recurso apresentado pelo candidato, a Comissão Avaliadora procedeu à revisão das pontuações atribuídas à Prova de Conhecimentos Específicos, considerando os critérios estabelecidos para a avaliação. **Critério C1 – Nota mantida: 1,50** Este critério tinha como objetivo avaliar o domínio do candidato sobre a temática, assim, ainda que a proposta demonstre "aproximação com o campo da Educação Matemática...." conforme defendido no recurso, não era isso que estava sendo avaliado. Portanto, a nota será mantida. **Critério C2 – Nota mantida: 0,90** Este tinha como objetivo avaliar o conhecimento do candidato a respeito da articulação do pré-projeto com as linhas do programa, e não a inserção do projeto no campo da Educação Matemática conforme argumentado no recuso. Assim, mantém-se a pontuação atribuída. **Critério C3 – Nota mantida: 0,45** Novamente, a análise se refere ao conhecimento do candidato e não ao mérito e relevância da proposta em si. Dessa forma, mantém-se a

			pontuação atribuída. **Critério C4 – Nota mantida: 0,35** A análise do critério foi realizada levando-se em conta o domínio do candidato ao pré-projeto e não ao pré-projeto em si. Assim, mantém-se a pontuação atribuída. **Critério C5 – Nota mantida: 0,45** A análise do critério foi realizada levando-se em conta o domínio do candidato ao pré-projeto e não ao pré-projeto em si. Assim, mantém-se a pontuação atribuída. **Critério C6 – Nota mantida: 1,05** A comissão reconhece o empenho do candidato na exposição da proposta, entretanto, a explanação não foi suficiente para obter nota máxima. Assim, mantém-se a pontuação atribuída. **DECISÃO** Diante do exposto, a Comissão Avaliadora decide pelo **indeferimento do recurso**, mantendo as pontuações dos critérios C1 a C6, objeto da solicitação do candidato. Assim, a nota final da defesa do pré-projeto mantém-se em **4,70 pontos**, observada a aplicação uniforme dos critérios aos candidatos do processo seletivo.
202689758	PE	Deferido	Nova nota da PE: 4,1. Nova nota final: 5,045
202692052	PE	Deferido	Nova nota da PE: 6,65 Nova nota final: 7,455

ANEXO V

(Edital n. 18/2026 - CPOS/MAT/INMA//UFMS)

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.031317/2026-72 SEI nº 6788000